



Ao
Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N^º 349 / 2024
EM 30 / 07 / 24
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Implementação de internet gratuita aberta em todas as praças e espaços públicos da cidade de Itaberaba.

JUSTIFICATIVA

A instalação de internet gratuita aberta em todas as praças e espaços públicos da cidade de Itaberaba é uma medida que visa promover a inclusão digital e proporcionar mais comodidade e acessibilidade aos cidadãos e visitantes. Com o acesso à internet disponível em espaços públicos, muitos benefícios poderão ser alcançados.

A inclusão da internet gratuita aberta nos espaços públicos incentiva o turismo e fomenta o comércio local, permitindo que os visitantes acessem informações sobre pontos turísticos, serviços e estabelecimentos comerciais. Isso pode aumentar o fluxo de turistas e impulsionar a economia da região.

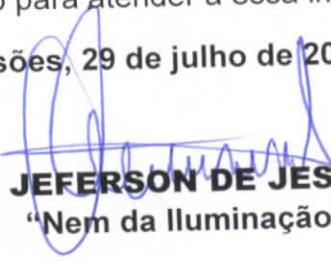
Além disso, estudantes terão a oportunidade de utilizar a internet para pesquisas e atividades escolares fora do ambiente escolar, contribuindo para o seu aprendizado e desenvolvimento acadêmico. A disponibilidade de internet também facilita a vida dos trabalhadores remotos, oferecendo mais opções para desempenharem suas funções com flexibilidade e eficiência.

Outro aspecto importante é a melhoria da segurança pública. A conexão à internet permitirá a implementação de sistemas de monitoramento, como câmeras de segurança conectadas em tempo real, aumentando a vigilância e a segurança nos espaços públicos.

A disponibilização de internet gratuita garante que mais pessoas possam usufruir deste recurso essencial, promovendo a inclusão digital e reduzindo as desigualdades no acesso à informação.

Diante disso, a instalação de internet gratuita em todas as praças e espaços públicos da cidade é uma iniciativa de grande relevância, com um impacto positivo significativo para toda a comunidade. Contamos com o apoio do Poder Executivo para atender a essa importante demanda.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2024.


Vereador JEFERSON DE JESUS ALMEIDA
“Nem da Iluminação”